



Município de Farol

DECRETO Nº 1992/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão consultivo deliberativo e controlador, responsável pela coordenação e fiscalização das atividades do Sistema Único de Saúde, na forma da Lei Municipal 050/93, alteradas pelas Leis Municipais nº 159/99 e nº 660/2013, sendo indispensável sua plena atuação para o correto funcionamento dos serviços de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Farol –COMUS/FAR, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO):

a) 03 Representantes do Governo Municipal ou prestadores de serviço

Chamaini Fernanda Rocha: CPF: 073.518.819-01

Leandro Saul Garcia: CPF: 126.483.939-56

Juliana Amaral Rodrigues: CPF: 048.699.819-39

b) 03 Representantes dos trabalhadores da Saúde;

Aline Fernanda da Cruz Oliveira: CPF: 093.853.499-88

Edna Alves de Barros: CPF: 048.268.989-75

Clarice Correa da Silva: CPF: 043.125.379-09

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) 01 Representante da Associação de Pais e Professores;

José Paulo da Cruz: CPF: 634.068.459-91

b) 01 Representante da Associação Comercial;

Joaquim Fernando dos Santos: CPF: 165.463.049-70



Município de Farol

c) 01 Representante de qualquer das Associações Comunitárias;

Alberto Soares da Costa: CPF: 160.934.438-33

d) 02 Representantes ecumênicos;

Elizamara da Silva: CPF: 035.116.841-96

Angelina Barbosa dos Santos: CPF: 798.259.239-20

e) 01 Representante de qualquer das Associações de Moradores do Município;

Luiza Alves de Mello: CPF: 055.691.329-96

Art. 2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 15 de maio de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal